

AIDWORKER-PLUS-RK (AW-PLUS-RK) Descrição de garantias

Tarifa	AIDWORKER-PLUS-RK (AW-PLUS-RK)
Válido de	01.01.2017
Seguro	Central Krankenversicherung AG
Validade	A nível mundial, com exceção da República Federal da Alemanha.
Destinatários do seguro	Seguro de saúde no estrangeiro para viagens de especialistas e outros auxiliares no exterior, que tenham direito a benefícios de um plano de saúde compulsório na Alemanha durante a tal estadia segurada no exterior, bem como os seus cônjuges e companheiros e filhos do titular e do cônjuge ou companheiro, caso eles também tenham direito a benefícios de um plano de saúde compulsório na Alemanha durante a tal estadia segurada no exterior.
Estadias no estrangeiro cobertas	Estadias de caráter profissional no exterior.
Cobertura no país de origem	Não há cobertura na Alemanha.
Duração do seguro	Ilimitada
Número de emergência	Em vários idiomas, número de emergência disponível 24 horas por dia.
Prestação de serviços	Departamento de garantias da Dr. Walter
Rescisão prévia	Possível
Prolongação	Possível
Direito a seguro continuado	Não
Cobertura em zonas de conflito	Sim
Cobertura em caso de pandemia	Sim

Garantias	AIDWORKER-PLUS-RK (AW-PLUS-RK)
Cuidados médicos em regime ambulatorio	100% dos custos, transporte até que ocorram os cuidados. primários em caso de acidente ou de emergência. Serão abatidas as despesas médicas previamente cobertas pelo plano de saúde compulsório, que será o primeiro a ser acionado. Reembolso de 70%, caso o plano de saúde compulsório não seja obrigado a ressarcir as despesas.
Medicamentos e materiais de curativo	100% , abatimento das despesas cobertas pelo plano de saúde compulsório, idêntico aos „Cuidados médicos em regime ambulatorio“.
Equipamento médico	100% para equipamentos médicos necessários de acordo com o catálogo de equipamentos médicos, bem como as seguintes despesas mediante prescrição: óculos e outros acessórios de visão até 200€ no período de duas anualidades, cadeiras de rodas até 675€, sapatos ortopédicos no valor de 100%, após abatimento de uma franquia de 75€, uma ocorrência por cada anualidade. Abatimento das despesas cobertas pelo plano de saúde compulsório, idêntico aos „Cuidados médicos em regime ambulatorio“.
Tratamento em regime de internação	100% dos gastos com tratamento e internação hospitalar. Cobertura somente depois que o plano de saúde compulsório já tenha sido acionado e abatendo as despesas já ressarcidas pelo mesmo. Caso o plano de saúde compulsório não seja obrigado a ressarcir as despesas, 70% das despesas serão reembolsadas.
Alojamento conjunto	Durante uma internação hospitalar de uma criança que ainda não tenha completado a idade de 14 anos, também serão cobertas as despesas de acomodação e refeições do acompanhante no hospital. Cobertura depois que o plano de saúde compulsório já tenha sido acionado, e abatendo as despesas já ressarcidas pelo mesmo. Caso o plano de saúde compulsório não seja obrigado a ressarcir as despesas, 70% dos gastos com mérito de ressarcimento serão reembolsados.
Tratamento dentário	100% , cobertura depois que o plano de saúde compulsório já tenha sido acionado, e abatendo as despesas já ressarcidas pelo mesmo. Caso o plano de saúde compulsório não seja obrigado a ressarcir as despesas, 70% dos gastos com mérito de ressarcimento serão reembolsados.
Prótese dentária, inlays e coroas dentárias de todos tipos, bem como ortodontia, incluindo respectivamente os honorários para estas medidas	50% até os valores máximos da seguinte escala: <ul style="list-style-type: none"> • Por cada caso de dano causado devido a um acidente: 2.500€, • Em todos outros casos de seguro: 1.300€ por cada anualidade, abatendo as despesas dentárias ressarcidas no mesmo ano de vigência do seguro Cobertura depois que o plano de saúde compulsório já tenha sido acionado, e abatendo as despesas já ressarcidas pelo mesmo. Caso o plano de saúde compulsório não seja obrigado a ressarcir as despesas, 70% dos gastos com mérito de ressarcimento serão reembolsados até os valores máximos.



Custos de traslado	100% , caso necessário pelo ponto de vista médico. (Também devido a doença psíquica)
Traslado de crianças co-seguradas	100% dos gastos necessários para transportar crianças co-seguradas com menos de 16 anos para casa, sob a condição que todas as pessoas seguradas por meio desta tarifa, e que estejam viajando juntas, tenham sido, ou sejam transportadas, ou tenham falecido: até 5.000€.
Prevenção	Sim, de acordo com o programas lançados na Alemanha.
Vacinas	100% Ressarcimento de vacinas contra difteria, vírus da hepatite B, influenza (vírus da gripe), haemophilus influenzae b, infecção de pneumococos, coqueluche, paralisia infantil transmissível, sarampo, caxumba, catapora, tuberculose, tétano, raiva, meningite-encefalite (vacina contra carrapato), bem como outras vacinas necessárias ou obrigatórias para a viagem planejada. Caso o plano de saúde compulsório não seja obrigado a ressarcir as despesas, 70% dos gastos com mérito de ressarcimento serão reembolsados.
Medidas de reabilitação	Sim. Medidas de reabilitação necessárias pelo ponto de vista médico (tratamento subsequente).
Gravidez/parto	100% dos custos para exames e tratamento médico necessário por causa de gravidez, aborto natural e parto, depois de ter acionado o plano de saúde compulsório e abatendo as despesas já ressarcidas pelo mesmo. Caso o plano de saúde compulsório não seja obrigado a ressarcir as despesas, 70% dos gastos com mérito de ressarcimento serão reembolsados; voo de volta ao país de origem e voo de retorno ao país de partida na classe mais econômica: até 80%, porém no máximo de até 2.000€, caso o parto não deva ser feito no país de estadia.
Suicídio/tentativa de suicídio	Sim
Doenças prévias	Sim (não há necessidade de fazer exame de saúde prévio, não será cobrado nenhum suplemento de risco).
Franquia	Não
Tratamento de doenças psíquicas	Custos de tratamento a base de medicamentos ou de internação necessária do ponto de vista médico devido a doenças psíquicas agudas serão ressarcidas a 100% até uma duração de 30 dias. Psicoterapia: no máximo de até 20 sessões por ano. Cobertura somente depois que o plano de saúde compulsório já tenha sido acionado, e abatendo as despesas já ressarcidas pelo mesmo. Caso o plano de saúde compulsório não seja obrigado a ressarcir as despesas, 70% dos gastos com mérito de ressarcimento serão reembolsados.
Livre escolha de médico	Sim
Custos de sepultamento	100% dos custos, no máximo: 10.000€
Custos de traslado	100% dos custos, no máximo: 25.000€
Período de carência	8 meses para prótese dentária e tratamento ortodôntico, não existe carência no caso de gravidez, parto e psicoterapia.

Exclusões de garantia AIDWORKER-PLUS-RK (AW-PLUS-RK)

As garantias concedidas cessam nos seguintes casos:

a)	em caso de doenças, incluindo sequelas, bem como em consequência de acidentes ou acidentes fatais, provocados pela participação ativa em eventos de guerra e distúrbios políticos, ou pela participação por motivos profissionais em competições e nos seus preparativos, organizados por associações e clubes de desporto, ou que sejam reconhecidas como sequelas provenientes do serviço militar e que não tenham sido expressamente incluídas na cobertura securitária.
b)	doenças e acidentes provocados de forma deliberada pelo próprio titular do seguro, bem como consequências decorrentes, e medidas e tratamentos de desintoxicação;
c)	tratamento prestado por médicos, dentistas ou por clínicas hospitalares cujas faturas o segurador se recuse a ressarcir por motivos ponderosos, ou seja, caso a ocorrência tenha sido comunicada depois do segurador ter informado o segurado da cessação de garantia. Se no momento do comunicado feito pelo segurador alguma ocorrência estiver pendente, o segurador não será obrigado a ressarcir despesas oriundas depois do período de três meses do titular ter sido informado;
d)	tratamento em clínicas de termas ou sanatórios, bem como medidas de reabilitação reconhecidas pela entidade financiadora do estado alemão, salvo indicação contrária nas condições do seguro.



e)	sessões de tratamento em termas medicinais ou estação termal. Esta limitação será abolida caso surja uma doença independente do propósito da tal estadia durante uma estadia temporária, ou caso seja necessário um tratamento devido a um acidente que aconteça no local da estadia. As garantias permanecem válidas enquanto o laudo médico excluir o transporte do titular. Esta limitação também será abolida caso o tratamento ocorra em uma clínica termal, em uma estação de cura ou diretamente próximo por causa da distância do lugar de moradia do segurado.
f)	tratamentos e prestações de outros benefícios para cônjuges, pais ou filhos do titular ou do titular. As despesas materiais comprovadas serão ressarcidas conforme a tarifa;
g)	internação por causa de deficiência permanente ou custódia.

Prêmio e condições	AIDWORKER-PLUS-RK (AW-PLUS-RK)
Prêmio	2,50 € por pessoa e por dia
Condições gerais aplicáveis	Aplicam-se as Condições Gerais previstas no âmbito do Seguro de Saúde para Viagens ao Exterior Seguro de Risco de Grupo Dr. Walter 2013 (AVB-AKK-RGR-DRW 2013), conjuntamente com o informe de tarifa AIDWORKER-PLUS-RK (AW-PLUS-RK – 010117).

Por favor leve em consideração que as presentes informações não são exaustivas. A totalidade das condições de cobertura do seguro, bem como das suas exclusões, estão definidas nas Condições Gerais de Seguro, disponíveis, por exemplo, em www.aidworker.de.

Estamos à sua disposição caso tenha alguma dúvida. Dirija-se a nós através dos seguintes contactos:

Dr. Walter GmbH

Mediador de Seguros

Eisenerzstrasse 34

53819 Neunkirchen-Seelscheid

Alemanha

T +49(0)2247 9194 -21

F +49(0)2247 9194 -20

gruppenvertrag@dr-walter.com

www.dr-walter.com